



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58

Fone: (35) 3853-1483 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br

Site: <http://www.previcam.camposgerais.mg.gov.br>

CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

PORTARIA N° 019/2022

**"Nomeia a Comissão Inventariante para
emissão de Certidão Físico Financeiro na
Prestação de Contas Anual 2022/ PCASP do
PREVICAM".**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais/MG-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso I do Art. 125 da Lei Orgânica e Art. 51 da Lei Federal 8.666/93 e demais alterações:

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 96 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 que dispõe sobre o inventário físico financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO o comunicado SICOM n° 7 de 1° de março de 2021 que dispõe de orientações para emissão de certidões sobre o inventário físico financeiro referente à prestação de contas anual de 2021 - PCASP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 4/2017 do TCE MG que dispõe da elaboração da prestação de contas anual 2021 - PCASP;

CONSIDERANDO o manual SICOM PCASP versão 6.0-2021 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais-TCE-MG, que dispõe do leiaute dos arquivos.

CONSIDERANDO a necessidade de realização do inventário físico financeiro de valores de tesouraria, dos Materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, inclusive imóveis, do passivo circulante e não circulante, das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58

Fone: (35) 3853-1483 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br

Site: <http://www.previcam.camposgerais.mg.gov.br>

CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

CONSIDERANDO ainda a necessidade de manter regularizadas as informações patrimoniais da Previcam em consonância com o Sistema de Gestão Patrimonial e Sistema Contábil,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Inventariante para emissão de certidão físico financeiro dos valores em tesouraria, dos materiais em almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso inclusive imóveis, do passivo circulante e não circulante, das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos para validação da prestação de contas anual do PREVICAM - PCASP.

Art. 2º- A Comissão Inventariante será composta pelos seguintes servidores:

- 1) *Luciene Maria Pereira, CPF: 009.885.546-82, matrícula 285;*
- 2) *Patrícia Aparecida Pereira, CPF: 057.592.046-70, matrícula 393*
- 3) *Saulo Rabelo, CPF:886.770.816-15, matrícula 028.*

Art. 3º - A presidência da presente Comissão Inventariante será exercida pelo primeiro servidor relacionado do artigo anterior.

Art. 4º - A certidão físico financeira emitida pela comissão inventariante é realizada para comprovar a exatidão dos registros contábeis entre documento e demonstrações contábeis e suas variações patrimoniais durante o exercício de 2021 e tem por objetivo detectar todas as inconsistências constantes no patrimônio e fornecer subsídios para elaboração da prestação de contas anual - PCASP.

Art. 5º -. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Campos Gerais/MG, 18 de março de 2022.

Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Diretora/Presidente

